



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº2026-009

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Referência do Projeto:** Termo de Fomento Nº 959026/2024

A **UNICOPAS** torna pública a abertura de recebimento de propostas para a contratação de “**serviços técnicos especializados para execução do plano de trabalho do projeto “Circuito de Troca de Saberes e Gestão do Conhecimento de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo no Rio Grande do Sul”**”.

#### I. SOBRE A INSTITUIÇÃO

A União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias – UNICOPAS, Cnpj: 21.039.699/0001-73, é uma organização fundada em 2014, fruto da articulação de quatro centrais nacionais do cooperativismo e da economia solidária no Brasil:

- Unicafes – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária;
- Unisol Brasil – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários;
- Unicrab – União Nacional das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil;
- Unicatadores – União Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Entre os públicos representados estão agricultores e agricultoras familiares, artesãos e artesãs, catadores e catadoras de materiais recicláveis, assentados e assentadas da reforma agrária, comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas e demais trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária.

A UNICOPAS tem como missão promover o desenvolvimento sustentável, com geração de trabalho e renda dignos e combate às desigualdades sociais. Suas ações visam fortalecer o cooperativismo solidário, preservar o meio ambiente e ampliar a inclusão produtiva por meio da formação, articulação política e intercâmbio entre campo e cidade.

#### II. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação integra a execução do projeto “Circuito de Troca de Saberes e Gestão do Conhecimento de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo”, financiado entre Ministério do Trabalho e Emprego e UNICOPAS por meio do termo de fomento Nº 959026/2024.

O projeto visa fortalecer empreendimentos da economia solidária, cooperativas, associações e organizações da sociedade civil por meio de ações integradas de formação, assessoria técnica, articulação institucional, comunicação estratégica e fortalecimento organizacional.

As contratações previstas neste Termo de Referência são fundamentais para garantir a execução técnica, administrativa, metodológica e comunicacional das ações previstas no plano de trabalho.

### **III. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem como objetivo selecionar pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de consultoria, mobilização social, articulação institucional, coordenação regional, facilitação metodológica, organização de eventos, fornecimento de infraestrutura, hospedagem, alimentação, transporte, emissão de passagens aéreas e produção de materiais de apoio, necessários à realização do Circuito Troca de Saberes Rio Grande do Sul, conforme previsto nas atividades da Meta 2 do projeto.

### **IV. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços previstos neste Termo de Referência estão estruturados de forma integrada para viabilizar a realização do Circuito Troca de Saberes Rio Grande do Sul, assegurando as condições técnicas, metodológicas, operacionais e logísticas necessárias à execução de três encontros municipais e um encontro regional previstos no projeto.

As ações contemplam processos de mobilização dos participantes, articulação institucional, coordenação regional, facilitação metodológica, organização da infraestrutura dos eventos, hospedagem, alimentação, transporte e produção de materiais de apoio, garantindo as condições necessárias para a realização das atividades formativas e de intercâmbio de experiências.

As atividades também contribuirão para o fortalecimento da economia solidária no território, ampliando os espaços de articulação, formação e construção coletiva de estratégias voltadas à sustentabilidade econômica, social e institucional dos empreendimentos beneficiários do projeto.

As metas e respectivas etapas foram definidas considerando as necessidades identificadas junto às organizações participantes e os objetivos estratégicos do projeto.

#### **Meta 2 – Circuito Troca De Saberes Rio Grande Do Sul**

A Meta 2 tem como objetivo promover o Circuito Troca de Saberes Rio Grande do Sul, por meio da realização de três encontros municipais e um encontro regional, voltados ao fortalecimento da economia solidária, do cooperativismo solidário e das organizações representadas pela Rede UNICOPAS.

Os encontros serão espaços de formação, intercâmbio de experiências, compartilhamento de conhecimentos, articulação institucional e fortalecimento das capacidades organizativas dos empreendimentos econômicos solidários beneficiários do projeto. As atividades buscarão promover a troca de saberes entre os participantes, disseminar boas práticas de gestão, produção e comercialização, além de fortalecer as redes de cooperação e a integração entre organizações e lideranças do território.



Os serviços previstos nesta meta estão estruturados de forma integrada para garantir as condições técnicas, metodológicas, operacionais e logísticas necessárias à realização dos encontros, assegurando ampla participação dos empreendimentos, qualidade metodológica das atividades e adequado suporte aos participantes.

## **1. ENCONTROS MUNICIPAIS**

Serão realizados três encontros municipais, com participação estimada de até 20 pessoas por atividade, contemplando representantes de empreendimentos econômicos solidários, cooperativas, associações e organizações parceiras.

### **1.1 Consultoria Especializada para Mobilização – Rio Grande do Sul**

Será contratada consultoria especializada para mobilização dos participantes dos encontros municipais e do encontro regional.

A consultoria será responsável por garantir ampla participação dos empreendimentos beneficiários, assegurando representatividade territorial, diversidade dos públicos envolvidos e adequado fluxo de comunicação com os participantes.

#### **Atividades**

- mobilização dos empreendimentos;
- acompanhamento das inscrições;
- confirmação dos participantes;
- orientação logística;
- organização das listas de presença;
- apoio à comunicação com os participantes.

#### **Produtos Esperados**

- relatório de mobilização;
- listas de presença dos encontros.
- Fotos do evento.

### **1.2 Facilitador dos Encontros**

Será contratado profissional especializado para condução metodológica dos encontros previstos na programação do Circuito Troca de Saberes Rio Grande do Sul.

#### **Atividades**

- facilitação dos encontros;
- mediação de debates;
- condução de oficinas e dinâmicas;
- sistematização dos encaminhamentos;
- apoio à construção coletiva dos resultados.

## **Produtos Esperados**

- facilitação dos três encontros municipais e do encontro regional;
- sistematização das atividades realizadas;
- relatório final dos encontros.

## **1.3 Prestador de serviços especializados:**

### **1.3.1 Hospedagem para Encontros Municipais**

Contratação de hospedagem para até 20 participantes em cada um dos três encontros municipais.

#### **Especificações mínimas**

- Hospedagem para até 20 participantes em cada encontro municipal;
- Realização de 03 encontros municipais;
- Apartamentos individuais, duplos ou triplos, conforme disponibilidade;
- Café da manhã incluso;
- Estrutura adequada de higiene, segurança e acessibilidade;
- Localização compatível com o local de realização das atividades.

### **1.3.2 Almoço e Jantar para Encontros Municipais**

Fornecimento de almoço e jantar para até 20 participantes durante os três encontros municipais.

#### **Especificações mínimas**

- Fornecimento de almoço e jantar;
- Atendimento para até 20 participantes por encontro;
- Realização de 03 encontros municipais;
- Serviço prestado em local adequado ou nas dependências do evento.

### **1.3.3 Lanches para Encontros Municipais**

Fornecimento de coffee break e lanches para os participantes dos encontros municipais.

#### **Especificações mínimas**

- Atendimento para até 20 participantes por encontro;
- Realização de 03 encontros municipais;
- Estrutura necessária para o atendimento dos participantes durante os intervalos das atividades.



### **1.3.4 Material Gráfico para Encontros Municipais**

Produção de materiais de apoio e identificação dos participantes.

#### **Itens**

- blocos de anotações;
- crachás de identificação.

## **2. ENCONTRO REGIONAL**

Será realizado um encontro regional reunindo até 50 participantes, representando os empreendimentos, organizações e lideranças mobilizadas ao longo das atividades municipais.

### **2.1 Prestador de serviços especializados:**

#### **2.1.1 Hospedagem**

Contratação de hospedagem para até 50 participantes durante dois dias de atividades.

#### **Especificações mínimas**

- Hospedagem para até 50 participantes;
- Período de 02 diárias;
- Café da manhã incluso;
- Estrutura com condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade;
- Localização compatível com a logística do evento.

#### **2.1.2 Alimentação**

Fornecimento de almoço e jantar para até 50 participantes durante dois dias.

#### **Especificações mínimas**

- Fornecimento de almoço e jantar;
- Atendimento para até 50 participantes;
- Dois dias de atividades;
- Cardápio balanceado e adequado ao perfil dos participantes;
- Disponibilização de opções para restrições alimentares, quando necessário;
- Serviço prestado em local adequado ou nas dependências do evento.

#### **2.1.3 Coffee Break**

Fornecimento de coffee break e lanches para até 50 participantes durante dois dias.

#### **Especificações mínimas**



- Atendimento para até 50 participantes;
- Dois dias de atividades;
- Estrutura necessária para o serviço.

#### **2.1.4 Banners**

Produção de banners institucionais destinados à identificação visual e divulgação do evento.

#### **Especificações mínimas**

- Produção de banners em lona de alta resolução;
- Impressão colorida;
- Estrutura para exposição dos materiais;
- Aplicação das logomarcas institucionais e dos financiadores, conforme manual de identidade visual do projeto.

#### **2.1.5 Locação de Espaço**

Locação de sala adequada para realização do encontro regional.

#### **Estrutura mínima**

- capacidade para 50 participantes;
- sonorização;
- projetor multimídia;
- tela de projeção;
- climatização;
- internet;
- cadeiras e mesas.

#### **Período**

- 02 diárias.

#### **2.1 6 Material de Mobilização**

Produção de materiais destinados à identificação e participação dos beneficiários.

#### **Itens**

- bonés personalizados;
- blocos de anotação;
- crachás.

### **3.Consultoria Especializada para Coordenação Regional – Rio Grande do Sul**

Será contratada consultoria especializada para exercer a coordenação regional das atividades do Circuito Troca de Saberes Rio Grande do Sul.



A coordenação regional será responsável pelo planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações previstas, atuando como elo entre a coordenação nacional do projeto, os empreendimentos participantes, parceiros locais e demais prestadores de serviços envolvidos na execução da atividade.

#### **Atividades**

- coordenar a execução regional das atividades;
- acompanhar o cronograma físico e financeiro;
- supervisionar os processos de mobilização e articulação;
- apoiar a organização logística dos encontros;
- acompanhar a execução dos contratos;
- monitorar o alcance das metas previstas;
- elaborar relatórios técnicos e gerenciais.

#### **Produtos Esperados**

- relatórios de acompanhamento;
- relatório consolidado das atividades realizadas;

### **4.Consultoria Especializada para Articulação Institucional – Rio Grande do Sul**

Será contratada consultoria especializada para promover a articulação institucional junto aos empreendimentos econômicos solidários, organizações parceiras, movimentos sociais, cooperativas, associações e instituições públicas do território.

#### **Atividades**

- articulação com organizações parceiras;
- apoio à divulgação dos encontros;
- articulação institucional para participação dos empreendimentos;
- apoio à construção das agendas e programação das atividades.

#### **Produtos Esperados**

- relatório de articulação institucional.

## **5. ENCONTRO REGIONAL E MUNICIPAL**

### **5.1 Passagens Aéreas**

Contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas destinadas ao deslocamento de dirigentes, assessores técnicos, convidados e equipe de apoio.

## **V. ORÇAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

A contratação dos serviços especializados e da infraestrutura necessária à realização do Circuito Troca de Saberes Rio Grande do Sul observará a dotação orçamentária prevista no Termo de Fomento nº 959026/2024, vinculada à execução das ações da Meta 2 do projeto, contemplando atividades de coordenação regional, articulação institucional, mobilização dos participantes, facilitação metodológica, hospedagem, alimentação, transporte, locação de espaço, materiais gráficos e demais serviços de apoio necessários à realização dos encontros municipais e do encontro regional. O investimento destinado a esta meta totaliza os valores detalhados a seguir, conforme previsto no Plano de Trabalho e cronograma de execução do projeto.

<b>lotes</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Modalidade Contratação</b>	<b>Região de Atuação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor Total Previsto</b>
1	Hospedagem (1 encontro regional com 50 pessoas) <i>Encontro Regional</i>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$ 30.000,00
2	Almoço e jantar para 50 pessoas 2 dias <i>Encontro Regional</i>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$ 16.000,00
3	Lanche para 50 pessoas 2 dias <i>Encontro Regional</i>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$ 2.500,00
4	Locação de sala para 50 pessoas, com sonorização, audiovisual e cadeiras (02 diárias) <i>Encontro Regional</i>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$ 3.000,00
5	Hospedagem (3 Encontros Municipal para 20 pessoas ) <i>Encontro Municipal</i>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R10.200,00
6	Almoço e jantar (3 Encontros Municipal para 20 pessoas) 20 pessoas X 3 encontros X 2 almoço e jantar <i>Encontro Municipal</i>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$8.400,00

7	Lanche para (3 Encontros Municipal para 20 pessoas) 20 pessoas X 3 encontros X 2 lanche <b><i>Encontro Municipal</i></b>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$ 2.680,00
8	Material Gráfico - bloco, crachá. <b><i>Encontro Municipal</i></b>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$ 1.800,00
9	Banners <b><i>Encontro Regional</i></b>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$ 300,00
10	Material mobilização-Boné,Bloco e crachá <b><i>Encontro Regional</i></b>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$5.000,00
11	Passagens aéreas para deslocamento de dirigentes e assessoria técnica. (ida e volta). <b><i>Encontro Regional - Encontro Municipal</i></b>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$32.000,00
12	Consultorias especializadas RS (coordenador regional) <b><i>Encontro Regional</i></b>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$40.500,00
13	Consultorias especializadas articulador RS <b><i>Encontro Municipal</i></b>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$36.000,00
14	Consultorias especializadas mobilizador RS <b><i>Encontro Municipal</i></b>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$18.000,00
15	Facilitador dos Encontros <b><i>Encontro Municipal</i></b>	PJ	Rio Grande do Sul	1	R\$3.000,00

	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>15</b>	<b>RS\$209.380,00</b>
--	--------------------	--	--	-----------	-----------------------

Os serviços poderão ser executados em regime híbrido, compreendendo atividades presenciais e remotas, conforme a necessidade da contratante e a natureza das atividades desenvolvidas, mediante alinhamento prévio entre as partes e definição no respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Os interessados poderão concorrer a mais de um lote, desde que comprovem possuir corpo técnico qualificado e capacidade operacional compatível para a execução simultânea dos serviços pretendidos, garantindo o cumprimento dos prazos, metas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Contrato de Prestação de Serviços.

#### **VI. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser prestados no período de 5 (cinco) meses, a partir da data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, podendo ser prorrogados mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo. A entrega dos serviços deverá atender ao prazo a ser informado no contrato, contado a partir da solicitação encaminhada via e-mail.

#### **VII. DOS PAGAMENTOS**

- a) O pagamento será efetuado em parcelas mensais, mediante apresentação da nota fiscal e produto por parte da contratada com o detalhamento descrito em relatório de atividade específico das ações realizadas em cada período de produção e respectiva aprovação pelo setor responsável.
- b) As notas fiscais deverão conter discriminação detalhada dos serviços/produtos com a discriminação dos itens e de valores - sendo esses correspondentes aos valores apresentados na proposta inicial.

#### **VIII. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta seleção as/os interessadas/os pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da contratação apenas pessoas jurídicas, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Termo de Referência, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Termo de Referência;

Os participantes da seleção deverão atender às condições deste Termo de Referência;

Não será admitida nesta seleção a participação de:

- a) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, consórcio de empresas, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- b) Empresas ou cooperativas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, parágrafo 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;



- c) Empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial; e
- d) Empresas ou cooperativas estrangeiras que não funcionem no país.

## IX. DA SELEÇÃO

A seleção das propostas enviadas, serão formadas de duas etapas:

- 1) Análise de documentos enviados:
  - a) A **proposta**, com detalhamento da metodologia de execução das ações, conforme descrito neste Termo de Referência;
  - b) O **Currículo**, envio do currículo da instituição proponente e/ou dos profissionais indicados.
  - c) A **documentação jurídica** da Pessoa Jurídica, incluindo: CNPJ, contrato social ou estatuto, certidões negativas e comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;
- 2) Avaliação de experiência profissional:
  - a) Experiência comprovada em cada um dos serviços;
  - b) Conhecimento técnico na área. É desejável experiência prévia com cooperativismo solidário e economia solidária.

Na eventual necessidade, pode ser elencado e pedido entrevista com as empresas classificadas nos quatro primeiros lugares

## X. DOS PRAZOS

A resposta a esta seleção com a manifestação de interesse deverá ser enviada até **30 de junho de 2026 às 23h59**. Respostas posteriores não serão consideradas. A Unicopas entrará em contato com a empresa classificada. A contratação será imediata.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: **administrativo@unicopas.org.br** com cópia para **unicopas@unicopas.org.br** A informação utilizada será tratada de maneira confidencial e a documentação recebida será para uso exclusivo da Unicopas.

Brasília/DF, 15 de junho de 2026

---

Gervásio Plucinski  
Presidente da UNICOPAS